

**REQUERIMENTO** Número / ( .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA** Número / ( .<sup>a</sup>)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

### **Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

No passado dia 4 de agosto de 2022, o jornal *Diário de Coimbra* noticiou a situação de um jovem estudante da Universidade de Coimbra, portador de paralisia cerebral espástica bilateral, que aguarda há dois anos pelo apoio da Segurança Social para adquirir uma cadeira de rodas que lhe permita fruir de uma vida autónoma, garantir o seu bem-estar físico e mental e ter acesso a atividades quotidianas como a educação, o desporto ou a cultura.

Apesar de o pedido iniciado em junho de 2020 ter sido deferido no mês de abril do presente ano, o estudante de mestrado continua a aguardar pela disponibilização das verbas que lhe permitiriam adquirir a nova cadeira de rodas. O tempo de espera impediu este estudante de aceder em condições de igualdade material ao início das aulas do novo ano letivo que, sublinhe-se, teve início no passado dia 19 de setembro na Universidade de Coimbra. A frequência de aulas e demais atividades letivas assim continuarão vedadas para este jovem, com graves prejuízos na sua formação, até que as verbas para adquirir a nova cadeira de rodas sejam desbloqueadas pela Segurança Social.

A ordem político-constitucional portuguesa compreende bem a importância de tais direitos sociais e culturais, considerando-os no catálogo de direitos fundamentais que o Estado deve proteger e garantir a todos os cidadãos. O direito à segurança social (artigo 63.º CRP), à saúde (artigo 64.º CRP), à cultura, à educação (artigo 73.º CRP) e ao desporto (artigo 79.º CRP) são encarados como prismas irrenunciáveis da vida de qualquer cidadão. O mesmo legislador preocupou-se em sublinhar a necessidade de adoção de medidas extraordinárias para que pessoas portadoras de deficiência possam gozar em condições de igualdade destes direitos, afirmando expressamente que “Os cidadãos portadores de deficiência física ou mental gozam plenamente dos direitos consignados na Constituição” (artigo 71.º, n.º 1 CRP).

O caso deste jovem estudante expõe a importância que a assistência social atempada e eficaz tem para que ninguém fique para trás. O seu impacto é bem medível pelo indivíduo e por todos aqueles que o rodeiam. É a diferença indistigável entre suportar o que o destino reservou e a solidariedade do Estado Social mitigou, e o adensar da carga que tantas e tantas vezes é pesada demais.

A atuação do Governo, nos últimos anos, tem sido marcada pela substancial melhoria da condição dos indivíduos portadores de deficiência e pelo igual acesso de oportunidades,

podendo-se realçar o impacto na vida de 125 mil pessoas abrangidas pela Prestação Social para a Inclusão e aumento significativo do número de estudantes portadores de deficiência no ensino superior português. É, por isso mesmo, importante que a rota se mantenha e que todos aqueles que necessitam do apoio social essencial para viver condignamente o recebam em tempo útil.

Pelo exposto, e ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, vêm os signatários solicitar as seguintes informações à Senhora Ministra da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

- Que medidas têm sido implementadas, em articulação com o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, para monitorizar os casos concretos de estudantes do ensino superior portadores de deficiência e as suas necessidades específicas no acesso e permanência no sistema de ensino superior?
- Que diligências tomará o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de forma a garantir que nenhum estudante fique privado de aceder em condições de igualdade material ao ensino superior por falta de equipamento de apoio ou inadaptação das infraestruturas?

Palácio de São Bento, 22 de setembro de 2022

Deputado(a)s

TIAGO ESTEVÃO MARTINS(PS)

PORFÍRIO SILVA(PS)

ROSA VENÂNCIO(PS)

MIGUEL MATOS(PS)

TIAGO BARBOSA RIBEIRO(PS)

MARTA FREITAS(PS)

EDUARDO ALVES(PS)

PEDRO COIMBRA(PS)

LÚCIA ARAÚJO DA SILVA(PS)

ANA ISABEL SANTOS(PS)

GIL COSTA(PS)

EUNICE PRATAS(PS)

ROSÁRIO GAMBÔA(PS)

ANABELA RODRIGUES(PS)

RAQUEL FERREIRA(PS)

RICARDO LINO(PS)

Deputado(a)s

MARIA JOÃO CASTRO(PS)

PALMIRA MACIEL(PS)

POMPEU MARTINS(PS)

AGOSTINHO SANTA(PS)

JOSÉ CARLOS ALEXANDRINO(PS)

NUNO FAZENDA(PS)

CARLA SOUSA(PS)

TIAGO SOARES MONTEIRO(PS)